



JUSTIFICATIVA

A cidade de Juiz de Fora tem se destacado em iniciativas voltadas para a sustentabilidade e educação ambiental, especialmente nas escolas municipais. Em 2024, foram implementados projetos-piloto para o uso de biodigestores em três instituições: a Escola Municipal Georg Rodenbach, a Escola Municipal CAIC Núbia Pereira e a Escola Municipal Augusto Gotardelo. Essas iniciativas foram financiadas por meio de emenda parlamentar da vereadora Tallia Sobral.

Os biodigestores instalados nessas escolas transformam resíduos orgânicos, como restos de alimentos e podas de jardins, em biogás e biofertilizantes. O biogás é utilizado para preparar a merenda escolar, reduzindo os custos com gás de cozinha, enquanto o biofertilizante é aproveitado nas hortas escolares e no comércio local, com o dinheiro sendo disponibilizado para o próprio caixa escolar, incentivando práticas agrícolas sustentáveis e o consumo consciente de alimentos. Além dos impactos ambientais positivos, como a redução de resíduos enviados para aterros sanitários e a mitigação de emissões de gases de efeito estufa, o projeto tem um papel educacional relevante, integrando os estudantes em um aprendizado prático sobre economia circular e sustentabilidade.

Essas experiências têm mostrado resultados significativos, tanto em termos de gestão de resíduos quanto no engajamento da comunidade escolar. Os projetos-piloto demonstraram que a implementação de biodigestores nas escolas municipais é uma solução viável e replicável, que contribui para a economia de recursos públicos, a educação ambiental dos estudantes e a conscientização da população. Com base nos êxitos dessas iniciativas, este projeto de lei busca ampliar e consolidar o uso de biodigestores na rede municipal de ensino, fortalecendo Juiz de Fora como uma referência em práticas sustentáveis no ambiente escolar.

Palácio Barbosa Lima, 26 de novembro de 2024.



Tallia Sobral Nunes
Vereador Tallia Sobral - PSOL

